



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

### **DECRETO Nº 253, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa membros efetivos e suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Educação de Recreio:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**  
Suplente - Gilcimara Ferreira Cardozo Marchito

**Representante dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino:**  
Suplente - Nélia Borges Pereira

**Representante de instituições vinculadas aos portadores de necessidades especiais, com sede no município (APAE):**  
Suplente - Marcelo dos Santos Andrade

**Representantes dos diretores das unidades educativas da Rede Municipal de ensino, do ensino fundamental e educação infantil:**  
Titular – Romilda Mendes de Paula Azevedo  
Suplente – Luiza Silva Peixoto



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

### **Representante dos professores das unidades educativas da rede municipal do ensino fundamental:**

Titular – Márnio Guilherme Ferreira

### **Representante dos professores das unidades educativas da educação infantil:**

Titular – Castorina Ruback Lima Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 12 de setembro de 2.019. 81º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**

Prefeito Municipal